GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais

Gabinete

PORTARIA ARSAE-MG Nº 266, DE 16 DE MAIO DE 2022

Delega competência para receber e assinar citações, intimações, notificações, ofícios, mandados e demais atos judiciais dirigidos à Arsae-MG, ao Diretor-Geral e aos demais agentes públicos da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do Decreto Estadual 47.884, art. 13, inciso I, de 13 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada à Procuradora-Chefe a competência para receber e assinar citações, intimações, notificações, ofícios, mandados e demais atos judiciais dirigidos à Arsae-MG, ao Diretor-Geral e aos demais agentes públicos desta Autarquia.

§1º Na ausência da Procuradora-Chefe, a competência descrita no art. 1º ficará delegada aos demais servidores lotados na Procuradoria.

§2º Na ausência de servidores da Procuradoria, a competência descrita no art. 1º ficará delegada aos servidores lotados no Gabinete.

§3º As notificações em sede de mandado de segurança deverão ser recebidas pela autoridade coatora.

Art. 2º Os expedientes recebidos devem ser encaminhados ao setor de Protocolo do Gabinete para os trâmites relacionados ao tratamento e destinação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022.

RODRIGO BICALHO POLIZZI

Diretor-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bicalho Polizzi**, **Diretor(a)**, em 16/05/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46574214** e o código CRC **AD6BA8F4**.

Referência: Processo nº 2440.01.0000682/2022-51 SEI nº 46574214